



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aigualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 28.04.2026**, referente à **Moção Três – Pelo Fim do Alargamento do Estacionamento Pago no Concelho de Sintra**, que se anexa.

**VOTAÇÃO: Moção Três foi aprovada por maioria.**

Votos	Total	PS	PSD	CHEGA	CDU	L	IL
A Favor	12	6		5	1		
Contra	6		5				1
Abstenções	1					1	

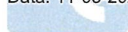
Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aigualva e Mira Sintra, 28 de abril de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia,

Assinado por: Felisbela Reis Neves Bernardo

Num. de Identificação: BI06640687

Data: 11-05-2026 18:58:14 +01:00



 CHAVE MÓVEL **ernardo**



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Moção Três

### Pelo Fim do Alargamento do Estacionamento Pago no Concelho de Sintra

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Sintra aprovou recentemente a expansão das zonas de estacionamento tarifado e o aumento das tarifas em diversas freguesias, incluindo áreas urbanas como Agualva-Cacém, Mira Sintra, Algueirão-Mem Martins, Rio de Mouro, Queluz, Belas e, de forma inédita, o acesso às praias do concelho, como a Praia Grande e a Praia das Maçãs;
1. Esta medida representa um agravamento direto e desproporcional do custo de vida dos munícipes, numa altura em que as famílias já enfrentam pressões inflacionárias significativas e dificuldades económicas acentuadas;
2. A Câmara Municipal de Sintra não toma nenhuma medida para resolver os problemas de estacionamento e mobilidade no concelho, apenas decide taxar os munícipes.
3. O espaço público é um bem comum que pertence a todos os cidadãos, e a sua progressiva "privatização" através de parquímetros limita o direito à mobilidade e ao usufruto do concelho por quem nele vive e trabalha;
4. O alargamento do estacionamento pago às zonas balneares constitui um entrave ao direito fundamental ao lazer e ao acesso livre à costa portuguesa, penalizando as famílias que procuram nas praias de Sintra um refúgio acessível;
5. O comércio local, já fustigado pela concorrência das grandes superfícies (que oferecem estacionamento gratuito), será gravemente prejudicado pela dissuasão de clientes que optam por não frequentar zonas onde o simples ato de estacionar acarreta custos elevados;
6. As alternativas de transporte público no concelho de Sintra continuam a ser manifestamente insuficientes, com falhas graves na frequência, capilaridade e fiabilidade, não permitindo que o estacionamento pago funcione como uma verdadeira medida de "gestão de mobilidade", mas sim como uma mera ferramenta de arrecadação de receita fiscal;
7. Os residentes, apesar das promessas de dísticos, continuam a enfrentar dificuldades diárias para encontrar lugar próximo das suas habitações, sendo muitas vezes forçados a pagar para estacionar na sua própria rua quando o número de dísticos excede a capacidade instalada ou quando as regras de isenção são excessivamente burocráticas;
8. Esta política de estacionamento promove a exclusão social, uma vez que o acesso a determinadas zonas centrais e de lazer passa a estar condicionado à capacidade financeira de cada cidadão.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Assim, a Assembleia Agualva e Mira Sintra, reunida em sessão ordinária, delibera:

- Manifestar o seu total repúdio contra o alargamento das zonas de estacionamento tarifado e o aumento das tarifas em curso no concelho de Sintra;
- Exigir a suspensão imediata da instalação de novos parquímetros em zonas residenciais e de acesso às praias, revertendo as decisões recentemente tomadas neste âmbito;
- Instar a Câmara Municipal de Sintra a priorizar o investimento em soluções reais de mobilidade, nomeadamente no reforço da rede de transportes públicos e na criação de parques de estacionamento dissuasores gratuitos junto aos interfaces de transporte;
- Defender a gratuidade do estacionamento para residentes em todas as zonas do concelho, sem limites abusivos de dícticos por habitação, garantindo que o direito à habitação inclui o direito ao estacionamento sem custos adicionais;
- Remeter esta moção ao Presidente da Assembleia Municipal e respetivos grupos políticos da mesma, ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra e aos vereadores da Câmara Municipal de Sintra.

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 28 de abril de 2026